MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 759/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO FORTINENSE QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fortinense ao Sr. **CLEILSON BARBOSA PAULO.**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 16 de março de 2020.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal